



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 239/20, DE 19 DE JUNHO DE 2020

AFASTA, TEMPORARIAMENTE, A CONSELHEIRA TUTELAR INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, temporariamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Conselheira Tutelar **INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, tendo em vista a decisão oriunda do Processo Administrativo n.º 001/2020, a contar de 20 de maio de 2020, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE JUNHO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br